



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Neldo Liegel Martins

ENDEREÇO: Rua Das Acácias, nº 1400, Centro.

CNPJ: 80.389.216/0001-20

CIDADE: Santa Izabel Do Oeste

ESTADO: Pr

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus VW Placa ARZ-2242, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste, Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Eixo Principal	ZF	1.055,00	1.055,00
02	05	UN	Rolamento Gaiola	ZF	125,00	625,00
03	01	UN	Bucha Deslizante	ZF	106,00	106,00
04	01	UN	Rolamento Piloto	ZF	118,00	118,00
05	05	UN	Anel Sincronizado	ZF	349,00	1.745,00
06	01	UN	Engrenagem 1ª Marcha	ZF	804,00	804,00
07	01	UN	Engrenagem 3ª Marcha	ZF	558,00	558,00
08	01	UN	Reparo Caixa	ZF	307,00	307,00
09	01	UN	Reparo Deslizante	ZF	46,00	46,00
10	01	UN	Copo Alavanca	ZF	200,00	200,00
11	04	LT	Óleo Cambio	EATON	30,00	120,00
TOTAL						5.684,00

LOTE: 2 - SERVIÇOS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra	760,00	760,00
TOTAL					760,00
TOTAL GERAL					6.444,00

VALOR TOTAL: R\$ 6.444,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais).



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Educação.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

80.389.216/0001-20

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/08/2014

NELDO LIEGEL

MARTINS ME

DATA: 17/07/2014

Av. dos Pinheiros, 2400 - Centro
85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

NELDO LIEGEL MERTINS

MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@rtinc.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 PLANALTO
 PARANA

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Neldo Liegel Martins

ENDEREÇO: Rua Das Acácias, nº 1400, Centro.

CNPJ: 80.389.216/0001-20

CIDADE: Santa Izabel Do Oeste

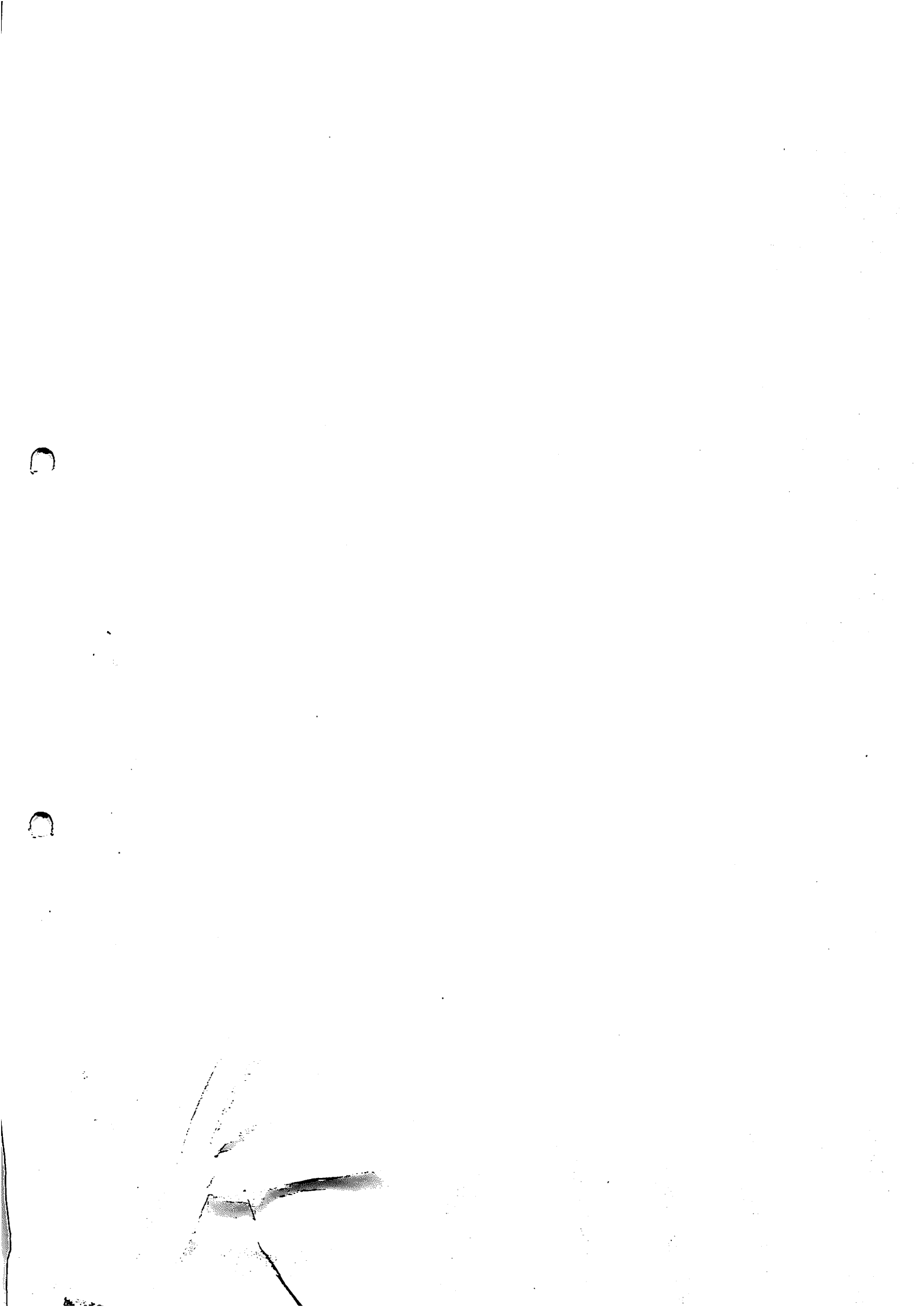
ESTADO: Pr

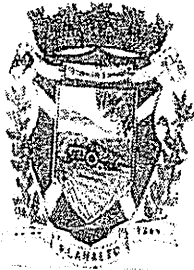
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus VW Placa ARZ-2242, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste, Município de Planalto. Conforme abaixo

segue:

LOTE: 1 - PEÇAS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT. PREÇO TOTAL
01	01	UN	Eixo Principal	ZF	1.055,00 1.055,00
02	05	UN	Rolamento Galoia	ZF	125,00 625,00
03	01	UN	Bucha Deslizante	ZF	106,00 106,00
04	01	UN	Rolamento Piloto	ZF	118,00 118,00
05	05	UN	Anel Sincronizado	ZF	349,00 1.745,00
06	01	UN	Engrenagem 1ª Marcha	ZF	804,00 804,00
07	01	UN	Engrenagem 3ª Marcha	ZF	558,00 558,00
08	01	UN	Reparo Caixa	ZF	307,00 307,00
09	01	UN	Reparo Deslizante	ZF	46,00 46,00
10	01	UN	Copo Alavanca	ZF	200,00 200,00
11	04	LT	Óleo Cambio	EATON	30,00 120,00
TOTAL					5.684,00
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT. PREÇO TOTAL	
01	01	UN	Mão de Obra	760,00 760,00	
TOTAL					760,00
TOTAL GERAL					6.444,00

VALOR TOTAL: R\$ 6.444,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais).





MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: A.F. MECÂNICA FELTENS LTDA.

ENDEREÇO: RUA Nº 07, DISTRITO DE CENTRO NOVO.

CNPJ: 79.476.990/0001-99

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PARANÁ.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus VW Placa ARZ-2242, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste, Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Eixo Principal	ZF	1.055,00	1.055,00
02	05	UN	Rolamento Gaiola	ZF	130,00	650,00
03	01	UN	Bucha Deslizante	ZF	106,00	106,00
04	01	UN	Rolamento Piloto	ZF	118,00	118,00
05	05	UN	Anel Sincronizado	ZF	349,00	1.745,00
06	01	UN	Engrenagem 1ª Marcha	ZF	804,00	804,00
07	01	UN	Engrenagem 3ª Marcha	ZF	558,00	558,00
08	01	UN	Reparo Caixa	ZF	307,00	307,00
09	01	UN	Reparo Deslizante	ZF	46,00	46,00
10	01	UN	Copo Alavanca	ZF	200,00	200,00
11	04	LT	Óleo Cambio	EATON	30,00	120,00
TOTAL						5.709,00
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra		800,00	800,00
TOTAL						800,00
TOTAL GERAL						6.509,00

VALOR TOTAL: R\$ 6.509,00 (seis mil quinhentos e nove reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Educação.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/08/2014

DATA: 17/07/2014


NELDO LIEGEL MERTINS

**MUNICIPIODE PLANALTO**

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

- PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS**EMPRESA: A.F. MECÂNICA FELTENS LTDA.****ENDEREÇO: RUA Nº 07, DISTRITO DE CENTRO NOVO.****CNPJ: 79.476.990/0001-99****CIDADE: PLANALTO****ESTADO: PARANÁ.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus VW Placa ARZ-2242, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste, Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Eixo Principal	ZF	1.055,00	1.055,00
02	05	UN	Rolamento Gaiola	ZF	130,00	650,00
03	01	UN	Bucha Deslizante	ZF	106,00	106,00
04	01	UN	Rolamento Piloto	ZF	118,00	118,00
05	05	UN	Anel Sincronizado	ZF	349,00	1.745,00
06	01	UN	Engrenagem 1ª Marcha	ZF	804,00	804,00
07	01	UN	Engrenagem 3ª Marcha	ZF	558,00	558,00
08	01	UN	Reparo Caixa	ZF	307,00	307,00
09	01	UN	Reparo Deslizante	ZF	46,00	46,00
10	01	UN	Copo Alavanca	ZF	200,00	200,00
11	04	LT	Óleo Cambio	EATON	30,00	120,00
TOTAL						5.709,00
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra		800,00	800,00
TOTAL						800,00
TOTAL GERAL						6.509,00

VALOR TOTAL: R\$ 6.509,00 (seis mil quinhentos e nove reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101


PLANALTO - PARANÁ

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Educação.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/08/2014

DATA: 17/07/2014



Pedro Feltens
Administrador



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: AUTO MECANICA REALEZA LTDA.

ENDEREÇO: Av. Bruno Zuttion, nº 4263, Centro

CNPJ: 77.805.026/0001-31

CIDADE: Realeza

ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus VW Placa ARZ-2242, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste, Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Eixo Principal	ZF	1.100,00	1.100,00
02	05	UN	Rolamento Gaiola	ZF	130,00	650,00
03	01	UN	Bucha Deslizante	ZF	106,00	106,00
04	01	UN	Rolamento Piloto	ZF	118,00	118,00
05	05	UN	Anel Sincronizado	ZF	350,00	1.750,00
06	01	UN	Engrenagem 1ª Marcha	ZF	804,00	804,00
07	01	UN	Engrenagem 3ª Marcha	ZF	558,00	558,00
08	01	UN	Reparo Caixa	ZF	307,00	307,00
09	01	UN	Reparo Deslizante	ZF	46,00	46,00
10	01	UN	Copo Alavanca	ZF	200,00	200,00
11	04	LT	Óleo Cambio	EATON	30,00	120,00
TOTAL						5.759,00
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra		900,00	900,00
TOTAL						900,00
TOTAL GERAL						6.659,00

VALOR TOTAL: R\$ 6.659,00 (seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Educação.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/08/2014

DATA: 17/07/2014

ANTONIO BELLÉ

Administrador

RG 1.175.646 - CPF nº 125.433.659-15



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 16 de julho de 2014

DE: Cleusa Maria Dessanti - Secretária de Educação

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus VW Placa ARZ-2242, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste, Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Eixo Principal	1.055,00	1.055,00
02	05	UN	Rolamento Gaiola	125,00	625,00
03	01	UN	Bucha Deslizante	106,00	106,00
04	01	UN	Rolamento Piloto	118,00	118,00
05	05	UN	Anel Sincronizado	349,00	1.745,00
06	01	UN	Engrenagem 1ª Marcha	804,00	804,00
07	01	UN	Engrenagem 3ª Marcha	558,00	558,00
08	01	UN	Reparo Caixa	307,00	307,00
09	01	UN	Reparo Deslizante	46,00	46,00
10	01	UN	Copo Alavanca	200,00	200,00
11	04	LT	Óleo Cambio	30,00	120,00
TOTAL					5.684,00
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra	760,00	760,00
TOTAL					760,00
TOTAL GERAL					6.444,00

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 6.444,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais).



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

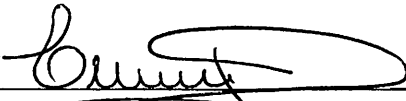
Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

Cordialmente,



CLEUSA MARIA DESSANTE
Secretária de Educação



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-1331 – Fax: (46) 3555-1331
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 17 de julho de 2014

DE: Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus VW Placa ARZ-2242, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste, Município de Planalto, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 18 de julho de 2014

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus VW Placa ARZ-2242, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste, Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 17/07/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
900	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO

Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 21 de julho de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus VW Placa ARZ-2242, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste, Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 16/07/2014, da Secretaria de Educação e pesquisa de preços feita pelo *Departamento de Compras*, o preço máximo do objeto importa em R\$ 6.444,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais).

A *Secretaria de Finanças* informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
900	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000

A Licitação dar-se-á sob **DISPENSA**, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40/209



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 22 de julho de 2014

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo a Contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus VW Placa ARZ-2242, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste, Município de Planalto, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus VW Placa ARZ-2242, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste, Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Eixo Principal			
02	05	UN	Rolamento Gaiola			
03	01	UN	Bucha Deslizante			
04	01	UN	Rolamento Piloto			
05	05	UN	Anel Sincronizado			
06	01	UN	Engrenagem 1ª Marcha			
07	01	UN	Engrenagem 3ª Marcha			
08	01	UN	Reparo Caixa			
09	01	UN	Reparo Deslizante			
10	01	UN	Copo Alavanca			
11	04	LT	Óleo Cambio			
TOTAL						
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra			
TOTAL						
TOTAL GERAL						

EMPRESA:

CNPJ Nº.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:





MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
900	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000

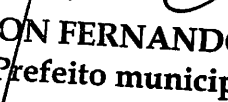
VALOR TOTAL: R\$ (.....).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/08/2014

Planalto - PR, de de


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
900	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000

VALOR TOTAL: R\$ (.....).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/08/2014

Planalto - PR, de de


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2014

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2014

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº/2014 DISPENSA Nº/2014

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa.....na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº....., na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus VW Placa ARZ-2242, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste, Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Eixo Principal			
02	05	UN	Rolamento Gaiola			
03	01	UN	Bucha Deslizante			
04	01	UN	Rolamento Piloto			
05	05	UN	Anel Sincronizado			
06	01	UN	Engrenagem 1ª Marcha			
07	01	UN	Engrenagem 3ª Marcha			
08	01	UN	Reparo Caixa			
09	01	UN	Reparo Deslizante			
10	01	UN	Copo Alavanca			
11	04	LT	Óleo Cambio			
TOTAL						



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

LOTE: 2 - SERVIÇOS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra		
TOTAL					
TOTAL GERAL					

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
900	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução dos serviços e fornecimento de peças ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto do presente Contrato é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Educação.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios,



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;

- c) Oferecer garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- e) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de agosto de 2014, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de



CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....

**MUNICIPIODE PLANALTO**

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

- PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS**EMPRESA:****ENDEREÇO:****CNPJ:****CIDADE:****ESTADO:**

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus VW Placa ARZ-2242, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste, Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Eixo Principal			
02	05	UN	Rolamento Gaiola			
03	01	UN	Bucha Deslizante			
04	01	UN	Rolamento Piloto			
05	05	UN	Anel Sincronizado			
06	01	UN	Engrenagem 1ª Marcha			
07	01	UN	Engrenagem 3ª Marcha			
08	01	UN	Reparo Caixa			
09	01	UN	Reparo Deslizante			
10	01	UN	Copo Alavanca			
11	04	LT	Óleo Cambio			
TOTAL						
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra			
TOTAL						
TOTAL GERAL						

VALOR TOTAL:



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Educação.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

DATA:

Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 23 de julho de 2014

DE: Assessoria Jurídica

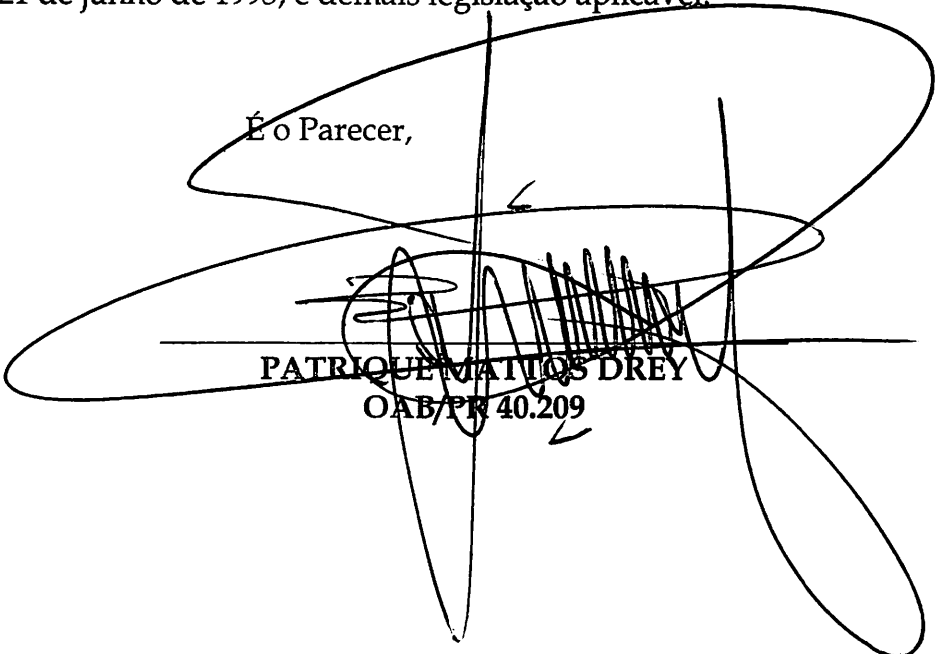
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus VW Placa ARZ-2242, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste, Município de Planalto.

As minutas da Dispensa de Licitação e do Contrato Administrativos anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 093602014-88888216
Nome: NELDO LIEGEL MARTINS - ME
CNPJ: 80.389.216/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/03/2014.
Válida até 25/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR **VOLTAR****Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 80389216/0001-20
Razão Social: NELDO LIEGEL MARTINS ME
Nome Fantasia: AUTO MECANICA CORUJAO
Endereço: R DAS ACACIAS 1400 / CENTRO / SANTA IZABEL DO OESTE / PR / 85650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2014 a 19/08/2014

Certificação Número: 2014072104181603087206

Informação obtida em 22/07/2014, às 11:05:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

TIPO DA FILIAL (preencher somente se não estiver a 15%)
 4110314011-3
 NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
 NELDO LIEGEL MARTINS
 NACIONALIDADE
 BRASILEIRO
 REGIME DE REND. (se casado)
 M F
 FILHO DE
 ANTONOR SILVEIRA MARTINS
 IDENTIDADE número
 1.138.988
 Códig. emissor
 I. I.
 UF
 PR
 CPF emissor
 297.617.000-08

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
 NELDO LIEGEL MARTINS
 NACIONALIDADE
 BRASILEIRO
 REGIME DE REND. (se casado)
 M F
 FILHO DE
 ANTONOR SILVEIRA MARTINS
 IDENTIDADE número
 1.138.988
 Códig. emissor
 I. I.
 UF
 PR
 CPF emissor
 297.617.000-08
 EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA
 (Lugar do domicílio - rua, av., etc.)
 Nº 2400
 AV. DOS PINHEIROS
 BARRIO / DISTRITO
 CENTRO
 CEP
 85650-000
 UF
 PR
 MUNICIPIO
 SANTA IZABEL DO OESTE
 declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado Paraná:

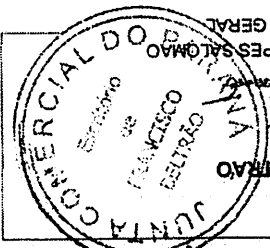
CODIGO DO ATQ	002	DESCRIÇÃO DO ATQ	ALTERAÇÃO
CODIGO DO EVENTO	002	DESCRIÇÃO DO EVENTO	ALTERAÇÃO
CODIGO DO ATQ	051	DESCRIÇÃO DO ATQ	CONSOLIDAÇÃO
CODIGO DO EVENTO	051	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CONSOLIDAÇÃO
CODIGO DO ATQ	021	DESCRIÇÃO DO ATQ	ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	021	DESCRIÇÃO DO EVENTO	ALTERAÇÃO DE DADOS

NOME EMPRESARIAL
 NELDO LIEGEL MARTINS ME
 LOCALIZADO NA
 (Lugar do endereço - rua, av., etc.)
 Nº 2400
 AV. DOS PINHEIROS
 BARRIO / DISTRITO
 CENTRO
 CEP
 85650-000
 UF
 PR
 MUNICIPIO
 SANTA IZABEL DO OESTE
 VALOR DO CAPITAL - R\$
 12.000,00
 DOZE MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE
 ECONÔMICA
 (Código Fiscal)
 REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS
 VENDAS DE PECAS E ACESSÓRIOS

DATA DE REGISTRO (em dias)
 18-01-1998
 Nº 80.359.218/0001-20
 TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
 UF
 Nº 25-06-2004
 DATA DA AGORAÇÃO
 Nº 25-06-2004
 ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado)
 Nº 25-06-2004
 Nº 25-06-2004

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
 DEFERIDO
 PUBLICAR-SE E ARQUIVAR
 Nº 25-06-2004
 Nº 25-06-2004
 Nº 25-06-2004
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCO BELTÃO
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 28/06/2004
 SOB Nº 20042225973
 Nº 20042225973
 Protocolo: 04/222597-3
 Empresa: 41 0314021 6
 NELDO LIEGEL MARTINS
 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL



FIRMA INDIVIDUAL

00

NÃO PREENCHER ESTE ESPAÇO

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do **ESTADO DO PARANÁ**

NELDO LIEGEL MARTINS 14 4:43 PM 88 002386

nome do titular

natural de **CRISSIUMAL - RS.** **BRASIL** **SOLTEIRO**

CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE DO TITULAR ESTADO CIVIL

filho de **ANTENOR SILVEIRA MARTINS** e **IRENE LIEGEL MARTINS**

FILIAÇÃO

nascido em **12/05/58**, portador do Documento de Identidade n.º **1.738.966**

DATA DO NASCIMENTO

expedido pelo **S. S. P.** **PR.** CPF n.º **001 2.976.170.096.8**

ÓRGÃO EXPEDIDOR DO TÍTULO SIGLA DO ESTADO Nº BÁSICO CONTROLER

residente na **RUA DAS ACÁCIAS, 1400 CENTRO CEP-85650 STA IZABEL DO OESTE,**

TIPO DE ESTABELECIMENTO NOME DO PROPRIETÁRIO PRIMEIRO COMPLEMENTO BARRIO MUNICIPAL UNIDADE DA FEDERAÇÃO DEPENDENTE

ESTADO DO PARANÁ.

SIGNIFICAÇÃO DO ENDEREÇO

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e também, que **NÃO POSSUI** filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digno de mandar proceder o/a

POSSUI NÃO POSSUI QUANTIDADE

01 **CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL**

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE

03 DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

03 DA SEDE

03 DA SEDE

03 DA SEDE

04 NOME COMERCIAL

06 **NELDO LIEGEL MARTINS**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)

AUTO MECÂNICA CORUJO

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

07 **RUA DAS ACÁCIAS 1400**

08 **CENTRO** **85650**

09 NOME DO BAIRRO

10 **SANTA IZABEL DO OESTE**

11 NOME DO MUNICÍPIO

12 SIGLA DA UF **PR**

13 TELEFONES E OUTRAS INFORMAÇÕES

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

14

15 **180188**

16 CAPITAL DESTINADO DE CAPITAL

17 **30000000**

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

REPARAÇÃO DE VEIC. AUTOMOTORES, MAQ. AGRÍCOLAS, e VENDAS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS.

08 OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

09

10

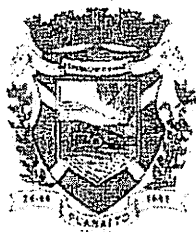
08 DATA **07/01/88**

08 DATA

NELDO LIEGEL MARTINS

ASSINATURA DO TITULAR

SOLTEIRO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2014

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: NELDO LIEGEL MARTINS.

CNPJ Nº 80.389.216/0001-20

ENDEREÇO: Rua Das Acácias, nº 1400, Centro.

MUNICIPIO: Santa Izabel Do Oeste

EST: PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 23 de julho de 2014.

NELDO LIEGEL MARTINS

Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2014

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: NELDO LIEGEL MARTINS.

CNPJ Nº 80.389.216/0001-20

ENDEREÇO: Rua Das Acácias, nº 1400, Centro.

MUNICIPIO: Santa Izabel Do Oeste

EST: PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 23 de julho de 2014.

NELDO LIEGEL MARTINS
Administrador



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2014

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: NELDO LIEGEL MARTINS.

CNPJ Nº 80.389.216/0001-20

ENDEREÇO: Rua Das Acácias, nº 1400, Centro.

MUNICÍPIO: Santa Izabel Do Oeste

EST: Pr

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 23 de julho de 2014.

NELDO LIEGEL MARTINS

Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2014

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: NELDO LIEGEL MARTINS.

CNPJ Nº 80.389.216/0001-20

ENDEREÇO: Rua Das Acácias, nº 1400, Centro.

MUNICIPIO: Santa Izabel Do Oeste

EST: Pr

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 23 de julho de 2014.

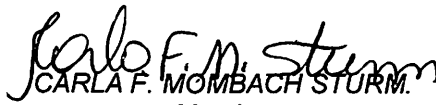
NELDO LIEGEL MARTINS
Administrador

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2014

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos vinte e quatro dias de julho de 2014 às dez horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 060/2014, que trata da contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro ônibus VW Placa ARZ-2242, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste Município de Planalto. Constatou-se que 03 (três) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocada NELDO LIEGEL MARTINS, com o valor total de R\$ 6.444,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), 2ª colocada. A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA., com o valor total de R\$ 6.509,00 (seis mil quinhentos e nove reais) e 3ª colocada AUTO MECANICA REALEZA LTDA., com o valor total de R\$ 6.659,00 (seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais). Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou-se que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.

LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


CARLA F. MOMBACH STURM.
Membro
027.056.719-43


PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 060/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus VW Placa ARZ-2242, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste, Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Eixo Principal	ZF	1.055,00	1.055,00
02	05	UN	Rolamento Gaiola	ZF	125,00	625,00
03	01	UN	Bucha Deslizante	ZF	106,00	106,00
04	01	UN	Rolamento Piloto	ZF	118,00	118,00
05	05	UN	Anel Sincronizado	ZF	349,00	1.745,00
06	01	UN	Engrenagem 1ª Marcha	ZF	804,00	804,00
07	01	UN	Engrenagem 3ª Marcha	ZF	558,00	558,00
08	01	UN	Reparo Caixa	ZF	307,00	307,00
09	01	UN	Reparo Deslizante	ZF	46,00	46,00
10	01	UN	Copo Alavanca	ZF	200,00	200,00
11	04	LT	Óleo Cambio	EATON	30,00	120,00
TOTAL						5.684,00
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra		760,00	760,00
TOTAL						760,00
TOTAL GERAL						6.444,00

EMPRESA: NELDO LIEGEL MARTINS.

CNPJ Nº. 80.389.216/0001-20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
900	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000


VALOR TOTAL: R\$ 6.444,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/08/2014

Planalto - PR, 23 de julho de 2014


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/2014 DISPENSA Nº 060/2014

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Neldo Liegel Martins, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: NELDO LIEGEL MARTINS, inscrita no CNPJ sob nº. 80.389.216/0001-20, com sede na Rua Das Acácias, nº 1400, Centro, Município de Santa Izabel Do Oeste, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador Sr. **NELDO LIEGEL MARTINS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob nº 1.738.966 SSP/PR. e do CPF nº 297.617.000-68, residente e domiciliado na Av. Dos Pinheiros, nº 2400, Centro, Município de Santa Izabel Do Oeste, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus VW Placa ARZ-2242, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste, Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Eixo Principal	ZF	1.055,00	1.055,00
02	05	UN	Rolamento Gaiola	ZF	125,00	625,00
03	01	UN	Bucha Deslizante	ZF	106,00	106,00
04	01	UN	Rolamento Piloto	ZF	118,00	118,00
05	05	UN	Anel Sincronizado	ZF	349,00	1.745,00
06	01	UN	Engrenagem 1ª Marcha	ZF	804,00	804,00
07	01	UN	Engrenagem 3ª Marcha	ZF	558,00	558,00
08	01	UN	Reparo Caixa	ZF	307,00	307,00
09	01	UN	Reparo Deslizante	ZF	46,00	46,00
10	01	UN	Copo Alavanca	ZF	200,00	200,00
11	04	LT	Óleo Cambio	EATON	30,00	120,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

TOTAL					5.684,00
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra	760,00	760,00
TOTAL					760,00
TOTAL GERAL					6.444,00

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
900	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução dos serviços e fornecimento de peças ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 6.444,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto do presente Contrato é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Educação.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;
- c) Oferecer garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- e) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de agosto de 2014, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 23 de julho de 2014.

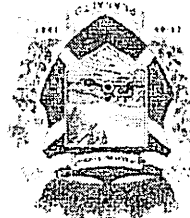


CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@rtine.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 PLANALTO - PARANÁ



**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/2014
 DISPENSA Nº 060/2014**

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o

Município de Planalto e a empresa Neldo Liegel Martins, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: NELDO LIEGEL MARTINS, inscrita no CNPJ sob nº 80.389.216/0001-20, com sede na Rua Das Acácias, nº 1400, Centro, Município de Santa Izabel Do Oeste, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador Sr. **NELDO LIEGEL MARTINS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob nº 1.738.966 SSP/PR, e do CPF nº 297.617.000-68, residente e domiciliado na Av. Dos Pinheiros, nº 2400, Centro, Município de Santa Izabel Do Oeste, Estado do Paraná.

**CLAUSULA PRIMEIRA
 DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus VW Placa ARZ-2242, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste, Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Fixo Principal	ZF	1.055,00	1.055,00
02	05	UN	Rolamento Caiola	ZF	125,00	625,00
03	01	UN	Bucha Deslizante	ZF	106,00	106,00
04	01	UN	Rolamento Piloto	ZF	118,00	118,00
05	05	UN	Anel Sincronizado	ZF	349,00	1.745,00
06	01	UN	Engrenagem 1ª Marcha	ZF	804,00	804,00
07	01	UN	Engrenagem 3ª Marcha	ZF	558,00	558,00
08	01	UN	Reparo Caixa	ZF	307,00	307,00
09	01	UN	Reparo Deslizante	ZF	46,00	46,00
10	01	UN	Copo Alavanca	ZF	200,00	200,00
11	04	LT	Óleo Cambio	EATON	30,00	120,00
					PREÇO UNIT.	TOTAL

LOTE 1 - PEÇAS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TOTAL					5.684,00
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra	760,00	760,00
TOTAL					760,00
TOTAL GERAL					6.444,00

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
900	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

Pela execução dos serviços e fornecimento de peças ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 6.444,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto do presente Contrato é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Educação.

CLÁUSULA SEXTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;
- c) Oferecer garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- e) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

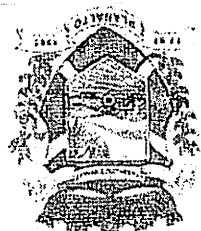
DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rltne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de agosto de 2014, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capaneira-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr, 23 de julho de 2014.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

4

Sexta-Feira, 25 de Julho de 2014 Insituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 Ano II - Edição Nº 0648 Página 56/1428

PLANALTO

PREFEITURA

DECRETO Nº.3987

Data: 23 de Julho de 2014.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.867 de 16 de Dezembro de 2013.

Art. 1º-Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2014, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 24.128,26 (Vinte e quatro mil, cento e vinte e oito reais e vinte e seis centavos), conforme se especifica a seguir:

09 – SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.1053 – Construção e Ampliação Unidade Saúde

001341– 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

495– Atenção Básica–Programa Requalificação UBS(6240415 B GRAND

.....R\$ 24.128,26 (superávit financeiro)

Art. 2º-Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro Exercício Anterior conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Superávit Financeiro de 2013

FONTE – 495 – UBS – BARRA GRANDE

R\$ 24.128,26

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte e Três dias do mês de Julho de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN

PREFEITO MUNICIPAL

Cod107021

AVISO DE LICITAÇÃO**"TOMADA DE PREÇOS" Nº 005/2014**

O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, fazem saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 005/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 12 de agosto de 2014 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod107109

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2014**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2014**

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Neldo Liegel Martins.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus VW Placa ARZ-2242, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste, Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 6.444,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA**DISPENSA Nº 060/2014**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e sua alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus VW Placa ARZ-2242, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste, Município de Planalto.

EMPRESA: Neldo Liegel Martins.

VALOR: R\$ 6.444,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais).

DATA: 23 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod107101

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2014**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2014**

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Paula Eluana Blietzke Frey.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços fornecimento de material para a instalação do padrão de luz na Escola Laudio Afonso Heinen, Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 2.693,10 (dois mil, seiscentos em noventa e três reais e dez centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA**DISPENSA Nº 061/2014**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e sua alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços fornecimento de material para a instalação do padrão de luz na Escola Laudio Afonso Heinen, Município de Planalto.

EMPRESA: Paula Eluana Blietzke Frey.

VALOR: R\$ 2.693,10 (dois mil, seiscentos e noventa e três reais e dez centavos)

DATA: 24 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod107111

AVISO DE LICITAÇÃO**MUNICIPIO DE PLANALTO/PR.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Feder. de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 056/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: 01 (um) Veículo automotor; fabricação nacional; zero quilômetro; ano/mode mínimo 2014; cor branca; 04 cilindros; 08 válvulas; ar condicionado; direção hidráulica travas elétricas; vidros elétricos dianteiros; alimentação e injeção eletrônica; combustível (etanol/gasolina) potência igual ou superior à 70 cvs gasolina e 75 cvs etanol 04 portas laterais, destinado a Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 06 de agosto de 2014 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod107111

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014**ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito em exercício do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o processo licitatório sob a modalidade de Tomada de Preços, sob 004/2014, com data de abertura prevista para o dia 05 de agosto de 2014, tendo por objeto contratação de Instituição de Ensino Superior Especializada ou empresa especializada e processo de Concurso Público para preenchimento de vagas para cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em toda a administração pública municipal, através do tipo de licitação "TÉCNICA E PREÇO", Considerando o parecer jurídico, inserido nos autos em que o mesmo explicita que procedimento licitatório não atendeu o princípio básico da publicidade, quanto ao prazo de publicação do aviso de abertura do edital de licitação, conforme determina o artigo 2º II, alínea b, da Lei nº 8666/93 (30 dias para tomada de preços, quando a licitação for do tipo "melhor técnica" ou "técnica e preço).

RESOLVE

I) ANULAR a presente licitação, considerando o não atendimento ao disposto no art. 21, II, alínea b, da Lei nº 8666;

II) Publique-se o extrato da ANULAÇÃO;

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod107111

**RESULTADO DE DISPENSA
 DISPENSA Nº 059/2014**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de adubo/ureia/substrato, destinados a Secretaria de Agricultura, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Fabio Oldoni
ITENS: 01,02,03,04
VALOR: R\$ 7.685,00 (sete mil e seiscentos e oitenta e cinco reais).
DATA: 23 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

Município de Planalto
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2014
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2014**

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Neldo Liegel Martins.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus VW Placa ARZ-2242, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste, Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 6.444,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2014

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

**RESULTADO DE DISPENSA
 DISPENSA Nº 060/2014**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus VW Placa ARZ-2242, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste, Município de Planalto.
EMPRESA: Neldo Liegel Martins.
VALOR: R\$ 6.444,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais).
DATA: 23 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

Município de Planalto
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2014
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2014**

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Paula Eliana Blietcke Frey.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação do padrão de luz na Escola Laudio Afonso Heinen, Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 2.693,10 (dois mil, seiscentos e noventa e três reais e dez centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2014

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

**RESULTADO DE DISPENSA
 DISPENSA Nº 061/2014**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação do padrão de luz na Escola Laudio Afonso Heinen, Município de Planalto.
EMPRESA: Paula Eliana Blietcke Frey.
VALOR: R\$ 2.693,10 (dois mil, seiscentos e noventa e três reais e dez centavos).
DATA: 24 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014
 "DESERTA"**

O Município de Planalto, com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, faz saber aos interessados que realizou sessão pública para apreciação da documentação referente edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014 de acordo com o abaixo descrito.
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de veículo, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
MOTIVAÇÃO: Constatou-se que não houve manifestação de quaisquer interessados, em participar do referido certame, ficando então por esse motivo, qual seja, falta de participantes, declarada "deserta" a respectiva licitação.
DATA: 23 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@rline.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 PLANALTO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito em exercício do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo licitatório sob a modalidade de Tomada de Preços, sob nº 004/2014, com data de abertura prevista para o dia 05 de agosto de 2014, tendo por objeto contratação de Instituição de Ensino Superior Especializada ou empresa especializada em processo de Concurso Público para preenchimento de vagas para cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em toda a administração pública municipal, através do tipo de licitação "TÉCNICA E PREÇO".

Considerando o parecer jurídico, insendo nos autos em que o mesmo explicita que o procedimento licitatório não atendeu o princípio básico da publicidade, quanto ao prazo de publicação do aviso de abertura do edital de licitação, conforme determina o artigo 21, II, alínea b, da Lei nº 8666/93 (30 dias para tomada de preços, quando a licitação for do tipo "melhor técnica" ou "técnica e preço").

RESOLVE

- I) ANULAR a presente licitação, considerando o não atendimento ao disposto no artigo 21, II, alínea b, da Lei nº 8666;
- II) Publique-se o extrato da ANULAÇÃO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná,
 em 22 de julho de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: 3555-8105
 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e cumprindo ao disposto na Lei nº 9.452/97

NOTIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores, o PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira, PT - Partido dos Trabalhadores, PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PP - Partido Progressista, PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, PDT - Partido Democrático Trabalhista, PR - Partido da República, DEM - Partido Democrata, PSC - Partido Social Cristão, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Rural e Associação Comercial e Industrial de Planalto-Pr, que nos dados a seguir relacionadas foram cotejadas Liberções de Recursos Financeiros Federais no Município de Planalto-Pr.

Lib. de Rec. Financeiros Federais	DATA	DESCONTOS	CREDITOS
IP1 EXPORTAÇÃO	10/07/14		7.766,50
FPM	10/07/14	468.524,19	
PM PLTO FUNDO ESPECIAL	10/07/14	14.345,96	
FUNDEB	10/07/14	59.491,47	
PM PLTO ICM EXP.	10/07/14		8.893,79
SALARIOBICULCAO	10/07/14		24.328,00
P.MAQ	10/07/14		51.300,00
FNS PISO FIXO PFVS	10/07/14		2.907,33
PM PLTO SIMPLES NAC.	10/07/14		289,05
PM PLTO MERENDA	10/07/14		11.782,00
PM PLTO FNS BL MAC	10/07/14		31.689,86
PM PLTO PISO AT. BASICA PSF	10/07/14		25.950,00
PM PLTO TRANSP. PNAT	10/07/14		14.765,18
PM PLTO PAB - FIXO	10/07/14		31.696,00
PM PLTO MED. FAMILIA	10/07/14		33.520,00
PM PLTO ACS	10/07/14		24.350,00
PM PLTO DENTISTA	10/07/14		6.698,00
PM PLTO CONV. S. J. LISO	10/07/14		16.942,63
PM PLTO MIN AGRARIO PA	10/07/14		250.000,00
PM PLTO INCRA	10/07/14		29,44
PM PLTO CFM	10/07/14		4.743,32
PM PLTO XDBF	10/07/14		2.487,10

MARLON FERNANDO KUHN **ENSON ELEMAR SCHABO**
 Planalto Pr, 10 de Julho de 2014.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 Fone: (046) 355-1331 - Fax: 355-1372
 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 3294 DE 22 DE JULHO DE 2014.

Nomeia a Senhora EDINA FRANCIÊLE SKCZYPCZAK, para exercer o Cargo de Provisório Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público Modalidade Emprego Público de que trata o Edital nº 002/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora EDINA FRANCIÊLE SKCZYPCZAK, portadora do cédula de identificação RG nº 9.709.343-1 ESP/PR, para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde Modalidade Emprego Público, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
 PREFEITO MUNICIPAL

LEOPOLDO KOVALESKI
 DIR. DEPARTAMENTO PESSOAL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 Fone: (046) 355-1331 - Fax: 355-1372
 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 3295 DE 22 DE JULHO DE 2014.

Nomeia a Senhora LIZETE DEMINI COUTo, para exercer o Cargo de Provisório Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público Modalidade Emprego Público de que trata o Edital nº 002/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora LIZETE DEMINI COUTo, portadora do cédula de identificação RG nº 22.322.701-1 ESP/PR, para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde Modalidade Emprego Público, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
 PREFEITO MUNICIPAL

LEOPOLDO KOVALESKI
 DIR. DEPARTAMENTO PESSOAL



MUNICIPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@rline.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e cumprindo ao disposto na Lei nº 9.452/97

NOTIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores, o PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira, PT Partido dos Trabalhadores, PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PP - Partido Progressista, PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, PDT - Partido Democrático Trabalhista, PR - Partido da República, DEM - Partido Democrata, PSC - Partido Social Cristão, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Rural e Associação Comercial e Industrial de Planalto-Pr, que nos dados a seguir relacionadas foram cotejadas Liberções de Recursos Financeiros Federais no Município de Planalto-Pr.

Lib. de Rec. Financeiros Federais	DATA	DESCONTOS	CREDITOS
IP1 EXPORTAÇÃO	20/07/14		2.478,19
FPM	20/07/14	95.721,69	
SIMPLES NACIONAL	20/07/14	622,33	
FNS FMS PAS PSF	20/07/14		11.380,00
FUNDEB	20/07/14		75.447,96
PM FMS PBVII	20/07/14		976,31
PM PLTO TRANSP. PETE	20/07/14		30.067,94
PM PLTO INCRA	20/07/14		21,46
PM FNS BL VGS	20/07/14		2.907,33

MARLON FERNANDO KUHN **ENSON ELEMAR SCHABO**
 Planalto Pr, 20 de Julho de 2014.

Mecânica e Tornearia

ORUJÃO

(46) 3542-1280

AV. DOS PINHEIROS, 1435 - SANTA IZABEL DO OESTE - PR



ORDEM DE SERVIÇO

Nº 001355

DATA

24/06/14

Nome Município de Planalto

End. micro ONIZUS VW

Tel. _____

Cidade Planalto

Est. PR

Placa ARZ 2242

Km _____

Mecânico: MCMG9

Qtd.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
01	Caixa principal	ZF	1055,00
05	rolamento gaiola	ZF	625,00
01	Bucha deslizante	ZF	106,00
01	rolamento piloto		118,00
05	anel sincronizado		1745,00
01	Engrenagem 1º marcha		804,00
01	Engrenagem 3º marcha		558,00
01	Reparo caixa		307,00
01	Reparo deslizante		46,00
01	caixa alongada		180,00
04	1 <u>plata</u> <u>caten</u>		120,00
	rola		20,00
	Retifica 4º marcha		200,00
	Serviço <u>marcha</u> <u>Carbon</u>		80,00
	✓ <u>aloranco</u> <u>marcha</u>		80,00
	" <u>caixa</u>		400,00
	" <u>fixar rolamentos</u>		
	1 <u>craveta</u> <u>pedal</u>		

Edueção

ASSINATURA CLIENTE

TOTAL GERAL R\$

6.448,00

1000000000

1000000000

10

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

RECEBEMOS DE NELDO LIEGEL MARTINS OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.470

Série 3

NELDO LIEGEL MARTINS

AV DOS PINHEIROS Nº 1435
CENTRO - SANTA IZABEL DO OESTE-PR
CEP 85650-000
FONE (46)8806-2440

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA
1- SAÍDA

Nº 000.000.470
SÉRIE 3
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4114 0880 3892 1600 0120 5500 3000 0004 7010 0000 4709

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140115557516 04/08/2014 09:43:56

NATUREZA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3300008991

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

80.389.216/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO

ENDEREÇO

RUA A SAO FRANCISCO 83 0

CIDADE
PLANALTO

FONE/FAX

(46)3555-8100

CIDADE/DISTRITO

CENTRO

CEP

85750-000

DATA DA EMISSÃO

04/08/2014

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

04/08/2014

HORA DE SAÍDA

09:43:24

NATUREZA

NÚMERO

470

VALOR ORIGINAL

5.684,00

VALOR DESCONTO

0,00

VALOR LÍQUIDO

5.684,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

V. APROX. TRIBUTOS

945,82(16,64%)

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

5.684,00

VALOR DO FRET.

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

DUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

5.684,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

FRETE POR CONTA

DE EMISSANTE

MUNICÍPIO

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO UF

UF

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO/SERVICÓ

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICÓ	NCM/ESH	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
060177	EIXO PRINCIPAL	87094099	UN	1,00	1.055,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060712	ROLAMENTO GAÍOLA	84825910	UN	5,00	125,00	0,00	625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060118	BELCHA DESLIZANTE	85079990	UN	1,00	106,00	0,00	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RELENTOR P/LAÇO	00169300	UN	1,00	118,00	0,00	118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ANEL COMPRESSOR	85099979	UN	5,00	349,00	0,00	1.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ENERGIA EM P/MARCHA	07100200	UN	1,00	804,00	0,00	804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060131	ENGRANAGEM P/MARCHA	30199500	UN	1,00	558,00	0,00	558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060150	REPARO CAIXA	84819990	UN	1,00	207,00	0,00	207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060142	REPARO DESLIZANTE	90329082	UN	1,00	46,00	0,00	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060181	COPO ALAVANCA	84140900	UN	1,00	180,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060143	COXA	35969190	UN	1,00	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060180	1. OLEO PATON	27101932	UN	4,00	30,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR TOTAL DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Educação

Edições

SOF Gráfica e Editora Ltda. - Tel. 3542-2023 - S.L.O.-PR - CNPJ 05.033.434/0001-01
10 Blocos - 50 X 3 - 751 X 1250 - 05/2012 - A.F. 1010

Total R\$ 760,00

% I.S.S.Q.N. R\$

Valor do Serviço R\$

QTD	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
01	MENS DA BOLA	TOTAL	760,00
TOTAL			

Nota Fiscal de Prestação de Serviço - Série "F"

AV. DOS PINHEIROS, 2400 - CEP 85650-000 - SANTA INÊS DO IPIRANGA, PARANÁ
CNPJ 80.389.216/0001-20

ORUJÃO
Hildo Liegel Martins
SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA

Consertos em:
- Motores Diesel
- Corrimbões
- Tratores
- Máquinas Agrícolas

DATA EMISSÃO 04/08/2014
1ª VIA: BRANCA
2ª VIA: VERDE
3ª VIA: JORNAL

CLIENTE: Município de Romãozinho
END: R. São Francisco
CIDADE: Romãozinho
CNPJ/CPF: 46.460.546/0001-16 INS. EST./RG: EST. PR
NATUREZA DA OPERAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nota Fiscal de Prestação de Serviço - Série "F" Nº 1041

RAZÃO SOCIAL: HILDO LIEGEL MARTINS

AV. DOS PINHEIROS, 2400 - CEP 85650-000 - SANTA INÊS DO IPIRANGA, PARANÁ
CNPJ 80.389.216/0001-20

ORUJÃO
Hildo Liegel Martins
SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA

Consertos em:
- Motores Diesel
- Corrimbões
- Tratores
- Máquinas Agrícolas